

PORTARIA Nº 46


O Desembargador GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 15 do corrente mes,

RESOLVE:

Designar o Dr. BYRON SEABRA GUIMARÃES, Juiz de Direito de Goiânia, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 2ª Zona, sediada no bairro de Campinas, nesta Capital, em substituição ao Dr. João Batista de Faria Filho, eleito membro deste Tribunal.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

CABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mes de / maio de 1.973.


**(DESR. GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.**

